



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000049	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 31/03/2015 às 15:59:11	Competência MAR/2015
Código de Verificação IAHU54435	Data Prest. de Serviço 31/03/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 08.516.871/0001-74 **Inscrição Municipal:** 061.460-2
Razão Social: REDE DE APOIO A GESTAO PUBLICA E PRIVADA
Endereço: AVN GETULIO VARGAS, 01759, 53030-010, BAIRRO NOVO AP 103

Município: OLINDA **UF:** PERNAMBUCO
Telefone: **E-mail:** redetrabalho@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO
CPF/CNPJ/PAS: 030.579.114-12 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III, 70160-900, DF, GABINETE Nº 567
Município: BRASÍLIA **UF:** DISTRITO FEDERAL
Telefone: 6132155567 **E-mail:** ruedamoraes@hotmail.com

SERVIÇOS

17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

DESCRIÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA FINS DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR DO TOMADOR DE SERVIÇOS EM EPIGRAFE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, CONFORME CONTRATO VIGENTE.

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 6.700,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 6.700,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 134,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

RECIBO

R\$ 6.700,00

Recebi do Sr. João Fernando Pontual Coutinho, Deputado Federal, estabelecido à Praça dos Três Poderes, Anexo III, Gabinete 567, Brasília/DF, CEP: 70160-900, inscrito no CPF nº 030.579.114-12, a importância de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), referente ao pagamento pelos serviços de: elaboração de 3 discursos, elaboração de estudo sobre o PL 4330-E/2004, elaboração de parecer/estudo sobre o PL 91/2005, constante da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 000000049, emitida em 31/03/2015, pela qual damos plena quitação;

Recife, 31 de março de 2015



REDE TRABALHO

REDE DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

CNPJ: 08.516.871/0001-74

Av. Getúlio Vargas, 1759, Sl. 103

Bairro Novo - CEP: 53030-010

Fone: (81) 3439-4823

OLINDA/PE



REDE DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA FINS DE APOIO AO GABINETE PARLAMENTAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM JOÃO FERNANDO PONTUAL COUTINHO E A REDE TRABALHO – REDE DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, a **REDE TRABALHO – REDE DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.516.871/0001-74, situada à Av. Getúlio Vargas, 1759, SL 103, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP. 53.030-010, representada, neste ato, por seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, consultor em gestão pública, inscrito no CPF nº 184.728.344-68, doravante denominada simplesmente Contratada, e **João Fernando Pontual Coutinho**, Deputado Federal, estabelecido à Praça dos Três Poderes, Anexo III, Gabinete nº 567, Brasília – DF, CEP. 70.160-900, inscrito no CPF nº 030.579.114-12, doravante denominado simplesmente Contratante, ajustam e contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

A contratação tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para fins de apoio à atividade parlamentar do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Realização de pesquisas, estudos e análises conjunturais sobre as gestões político-administrativas, econômicas e sociais nos âmbitos local, regional e nacional, que subsidiem o Contratante com dados e informações importantes para tomada de decisões e intervenções legislativas.
- 2.2. Concepção e elaboração de projetos de lei a que venham atender o interesse público nas diversas vertentes de demandas da sociedade (emprego, renda, educação, saúde, segurança, urbanismo, transporte, habitação, tecnologia, meio ambiente, entre outros).
- 2.3. Formação e produção de discursos e pronunciamentos temáticos relativos às intervenções do Contratante, nos pequenos e grandes expedientes das reuniões plenárias.

Avenida Getúlio Vargas, nº 1759, Sl 103, Bairro Novo, Olinda/PE - CEP: 52050-030 Fone: (081) 3439-4823
CNPJ Nº: 05.516.871/0001-74 – Inscrição Municipal Nº: 061.460-2



REDE DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA

- 2.4. Suporte e retaguarda técnica nas discussões e reuniões para aprovação dos projetos encaminhados pelo Poder Executivo.
- 2.5. Análise técnica para alterações e apresentação de emendas à PPA - Plano Plurianual, à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e à LOA - Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 O Contratante pagará durante a vigência do Contrato pelos serviços de consultoria e assessoria técnica a quantia mensal de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
- 3.2 Os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 30, ou último dia útil de cada mês, inclusive no primeiro mês de vigência do Contrato, com nota fiscal de serviços acompanhada do recibo de quitação da mesma.
- 3.3 Correrão por conta da Contratada todos os encargos e compromissos fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

- 4.1 O prazo de duração desse Contrato será de 12 (doze) meses e terá início em 02 de fevereiro de 2015, e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2016, podendo ser renovado por igual ou maior período, caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. São de exclusiva responsabilidade da Contratada as irregularidades e multas eventualmente impostas pelos órgãos oficiais de controle e arrecadação fiscais.
- 5.2. A Contratada deverá comunicar ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer a execução do presente Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 Elegem as partes o foro da cidade do Recife/PE para dirimir quaisquer demandas oriundas deste Contrato.
E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Recife, 02 de fevereiro de 2015.

Cartório de Reg. Civil da Graça 6ª
João de Barros

João Bernardo Pontual Coutinho – Contratante
CPF nº 030.579.114-12

REDE TRABALHO – Contratada
CNPJ nº 08.516.871/0001-74

Marcos Antônio Rueda Moraes

Marcos Antônio Rueda Moraes – 1ª Testemunha
CPF 427.737.094-20

Bruno Nogueira de Melo Lima

Bruno Nogueira de Melo Lima – 2ª Testemunha
CPF 084.696.584-41

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA GRAÇA - 6º DIST. RECIFE - PE
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto - Rafaela Raquel Gouveia Vanderlei - 2º Substituto
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543

Reconheço por semelhança a firma indicada de
PAULO ROBERTO DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 26 de fevereiro de 2015. Em teste da verdade

Bel. Rafaela Raquel G. Vanderlei - 2ª Substituta
Ecol.: R\$ 3,29 ISNR: R\$ 0,46 Total: R\$ 3,95
** Selo: 0074997.SAL01201501.20836 **
Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital